

RUA DONATO RADOMILLE



DECRETO N.º 4209, DE 30 DE JANEIRO DE 1973.

Denomina "Donato Radomile" uma via pública de cidade de Campinas.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto Lei Complementar n.º 9, de 31 de Dezembro de 1969,

DECRETA:

ARTIGO 1.º — Fica denominada "DONATO RADOMILLE" a Travessa "F" do Jardim Chapadão, via pública que tem início na Avenida João Erboato e término na rua Ibsen da Costa Manso.

ARTIGO 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 30 de Janeiro de 1973.

ORESTES QUERCIA
PREFEITO MUNICIPAL
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
SECRETARIO DOS NEGÓCIOS JURIDICOS
DR. JULIO CESAR PILENSO
SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito em 30 de Janeiro de 1973.

GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE
CHIEFE DO GABINETE